PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 040/2018

JEANE MARIA RAUBER BAUM, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução N° 009/2007, de 13 de novembro de 2.007 e, considerando o período de Recesso Parlamentar,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar como férias coletivas dos servidores da Câmara Municipal no período de 02 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – A servidora Leoni Weiss gozará as férias por antecipação, sendo compensadas oportunamente.

Art. 2º - Ficam disponíveis neste período para qualquer informação os telefones (45) 99153-4467 e (45) 99115-7989.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 19 de dezembro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente